



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aracaju – Sergipe Março/2024

SUMÁRIO

1.	APRE	SENTAÇAO		
2.	BRE\	VE HISTÓRICO	4	
3.			3 4	
٦.				
	3.1.			
4.	ESTR	UTURA ORGANIZACIONAL	6	
	4.1.	Organograma	7	
	4.2.	ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	8	
	4.2.1.	. Conselho Municipal de Previdência	8	
	4.2.2.	. Conselho Fiscal	g	
	4.2.3.	. Comitê de Investimentos	g	
	4.2.4.	. Diretoria Executiva	9	
5.	PLAN	IO DE CUSTEIO	10	
6.	GEST	ÃO PREVIDENCIÁRIA	11	
	6.1.	População Segurada	11	
	6.2.	Benefícios Concedidos	12	
	6.3.	RECEITA	13	
	6.4.	DESPESA	15	
7.	AVAL	IAÇÃO ATUARIAL	16	
8.	GEST	ÃO DE INVESTIMENTOS	18	
	8.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	20	
	8.2.	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	21	
9.	TAXA	DE ADMINISTRAÇÃO	23	
10). PR	RINCIPAIS AÇÕES	23	
11		ONCLUSÃO	27	

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão constitui-se como um instrumento essencial para informar aos segurados, beneficiários e o público em geral, demonstrando o compromisso do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência, com os princípios de governança corporativa e a promoção transparência.

A edição atual, destaca as atividades realizadas e os resultados alcançados pelas ações finalísticas do Instituto de Previdência de Aracaju, ao longo do ano de 2023. Abrange, em síntese, uma visão geral da população segurada, dos benefícios concedidos e, a evolução das receitas provenientes das contribuições previdenciárias, das despesas relacionadas ao regime, e do patrimônio do plano previdenciário, com ênfase na sua evolução.

Assim, este relatório, além de cumprir com os requisitos de transparência e prestação de contas, reflete o compromisso da Instituição em adotar boas práticas de gestão, através do aperfeiçoamento e incorporação das melhores ações, contribuindo assim para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a satisfação dos segurados e da sociedade em geral.

2. Breve Histórico

O Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, autarquia municipal de Direito Público, integrante da administração indireta do Município de Aracaju, criado pela Lei Municipal nº 2.985 de 28 de dezembro de 2001, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Sua responsabilidade como gestor único, abrange a administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, conforme dispõe a Lei Complementar 50/2001.

Organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, o Aracaju Previdência se submete à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social. Adota uma gestão democrática, assegurando representatividade aos seus segurados e dependentes, ao poder público e à sociedade civil, por meio da eleição de membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os participantes do Regime Próprio de Previdência Social de Aracaju, (servidores ativos, aposentados e pensionistas), bem como seus benefícios previdenciários e a forma de custeio estão previstos na Lei Complementar Municipal nº 50, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu o RPPS de Aracaju com a segregação de massas dos servidores estatutários da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal, categorizando-os conforme a data de nomeação.

Ao promover a segregação de massas, a Lei Complementar 50/2001, estabeleceu que servidores nomeados até a data de sua publicação, 28/12/2001, são participantes do Fundo Financeiro, fundo submetido ao regime de repartição simples, enquanto os servidores admitidos a partir dessa data são automaticamente vinculados ao Fundo Previdenciário, que opera em regime de capitalização. Com isso, a execução orçamentária e financeira dos fundos é também segregada, por força da legislação aplicável.

Os recursos para o financiamento dos planos previdenciários provêm das contribuições dos segurados (ativos, aposentados e pensionistas), da contribuição patronal (normal e suplementar), dos aportes financeiros do Ente Federativo, dos recursos da compensação previdenciária e dos rendimentos provenientes dos investimentos. As disponibilidades financeiras vinculadas ao Fundo Previdenciário, são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em observância as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional e aos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A administração e implementação dos Planos de Benefícios Previdenciários, no âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Aracaju, estão fundamentadas em diretrizes estratégicas alinhadas às disposições da Lei Complementar 50/2001 e suas modificações, que estabelecem as linhas de conduta que norteiam as ações da autarquia para o alcance dos objetivos da sua missão institucional e visão de futuro.

As principais diretrizes da autarquia incluem a aderência ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, alinhando-se aos eixos estratégicos do Município e por seus programas estruturantes, com o objetivo de assegurar o cumprimento de sua missão segundo as diretrizes das políticas gerais do Município, orientando-se no que lhe for aplicável.

Essas diretrizes visam promover uma gestão eficiente e responsável, essencial para a perenidade e integridade do Regime Previdenciário do Município, com destaque para a busca continua da satisfação dos segurados e beneficiários, e da sustentabilidade do Regime por meio de iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento e a modernização da gestão, através da melhoria contínua e do constante aprimoramento dos processos internos, além da implementação de práticas recomendadas de gestão previdenciária.

3.1. Imagem Institucional

Missão

Gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju de forma humanizada e transparente, garantindo aos segurados e seus dependentes os benefícios previstos em seu Plano Previdenciário.

Visão

Ser referência no segmento de Unidade Gestora de RPPS municipal, pela excelência dos serviços prestados, a partir de uma gestão eficiente, humana, técnica e transparente.

Objetivos Estratégicos

- Modernizar a instituição por meio do aprimoramento dos processos internos, de infraestrutura tecnológica adequada e do aperfeiçoamento contínuo dos membros dos conselhos e comitês, gestores e colaboradores;
- 2. Assegurar ao segurado e à sociedade em geral acesso às informações previdenciárias, possibilitando a participação e acompanhamento dos processos;
- 3. Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário do Município de Aracaju.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

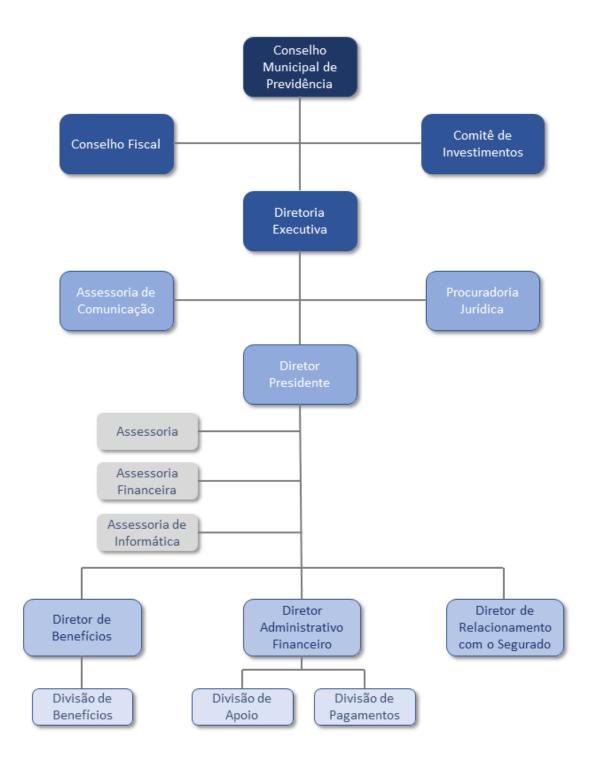
Para cumprir sua missão, o Aracaju Previdência conta com uma Estrutura de Governança composta, de acordo com a determinação legal pelo Conselho de Administração, Conselho de Investimento e Conselho Fiscal, pela Diretoria Executiva e órgãos de assessoramento direto e de execução, a saber:

- I Órgão Superior Colegiado de Gestão Deliberativa:
 Conselho Municipal de Previdência;
- II Órgão Colegiado Consultivo:Comitê de Investimentos;
- III Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização:Conselho Fiscal;
- IV Órgãos de Administração Superior:
 - a) Presidência;
 - b) Diretoria Administrativa e Financeira;
 - c) Diretoria de Benefícios;
 - d) Diretoria de Relacionamento com o Segurado.
- V Órgãos de Assessoramento Direto:
 - a) Procuradoria;
 - b) Assessoria de Comunicação
 - c) Assessorias
- VI Órgãos de Execução:
 - a) Divisão de Apoio;
 - b) Divisão de Benefícios;
 - c) Divisão de Pagamentos;

A estrutura organizacional do Aracaju Previdência, prevista na legislação de regência, está representada graficamente pelo organograma a seguir:

4.1. Organograma

Decreto nº 59/2002, Lei Complementar nº 119/2013.



4.2. Órgãos Estatutários

A estrutura organizacional desempenha um papel fundamental na governança, estabelecendo uma clara segregação de atividades e funções, impedindo a concentração excessiva de poder em um único agente e, consequentemente, mitigando os riscos associados.

A seguir, apresenta-se uma sucinta descrição das responsabilidades atribuídas a esses órgãos colegiados que integram a estrutura organizacional do Aracaju Previdência.

4.2.1. Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão superior de deliberação colegiada, ao qual compete estabelecer diretrizes gerais, apreciar as decisões aplicáveis ao RPPS, além de acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O CMP é composto por 11 membros e tem a seguinte formação:

- **05 (cinco) representantes do Poder Executivo**, e seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;
- **01 (um) representante do Poder Legislativo**, e seu respectivo suplente, designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- 04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e dois representantes dos servidores inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes entre os seus pares; e,
- 01 (um) representante da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez a cada mês, em observância ao que dispõe o seu Regimento Interno.

No ano de 2023, foram realizadas 11 reuniões ordinárias, nas datas indicadas no Calendário de Reuniões e registros nas atas de reunião disponíveis em:

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/

O Conselho Municipal de Previdência em 2023, analisou e aprovou o Regimento do Comitê de Investimentos, o Relatório de Avaliação Atuarial e a Política Anual de Investimentos, a Prestação de Contas, Relatório Mensal de investimentos, Indicadores Mensal da Gestão Previdenciária e Relatório trimestral de Ouvidoria.

4.2.2. Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal, órgão consultivo e fiscalizador, compete a fiscalização dos atos administrativos, verificação do cumprimento dos deveres legais e estatutários, o exame e emissão de parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do Instituto. É composto por três membros, sendo dois eleitos pelos segurados e um indicado pelo Chefe do Poder Executivo para o exercício do mandato de dois anos.

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez a cada mês, na forma do seu Regimento Interno, conforme Calendário de Reuniões e atas disponíveis em

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/

4.2.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão colegiado consultivo, composto por 03 (três) membros, tem por competência o assessoramento e suporte técnico no processo decisório de formulação e execução da política de investimentos anual dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios, além da responsabilidade por traçar estratégias de alocação dos recursos, análise da conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seus reflexos no patrimônio do RPPS de Aracaju.

O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento e reúne-se ordinariamente uma vez a cada mês, em observância ao que dispõe o seu Regimento Interno, de acordo com Calendário de Reuniões e atas disponíveis em:

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/

4.2.4. Diretoria Executiva

À Diretoria Executiva, compete a execução das diretrizes estratégicas e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social. É composta por quatro membros, um Diretor Presidente e três Diretores: o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Benefícios e o Diretor de Relacionamento com o Segurado.

Ao Diretor Presidente, compete em linhas gerais, representar a Unidade Gestora do RPPS de Aracaju, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, supervisionar e coordenar a administração do Instituto na execução das atividades estatutárias, fornecer aos Conselhos de Previdência e Fiscal, aos segurados e a sociedade em geral os elementos e informações, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e sobre o Regime Próprio de Previdência Social.

5. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do Aracaju Previdência, especifica as regras relativas às fontes de receita necessárias ao custeio de seus benefícios e, compreende o regime de partição simples e o regime de constituição de reservas e de contribuições ordinárias, estabelecido em observância ao equilíbrio atuarial do plano de benefícios, regulado na Lei Complementar nº 050/2001.

As alíquotas de contribuição definidas no Plano de Custeio são as seguintes: Servidores Ativos - 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente; Servidores Inativos e Pensionista - 11% (onze por cento) do montante que ultrapassar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social; os entes federativos participam com 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos.

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA
Contribuição Normal do Ente Público	22,00%
Contribuição Normal do Servidor ativo	11,00%
Contribuição Normal Servidor Inativo	11,00%
Contribuição Normal Pensionista	11,00%
Ente público (contribuição suplementar)	510,51%

O Ente Município de Aracaju realiza, além da contribuição patronal normal e a contribuição suplementar prevista na Lei Complementar nº 163/2017, o aporte de valores necessários para o pagamento dos benefícios de servidores inativos e pensionistas, vinculados ao Plano Financeiro.

A gestão econômico-financeira dos recursos arrecadados, garantidores da formação de reserva do Fundo Previdenciários, é realizada de forma segregada, mediante critérios que prestigiem a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez e segue diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência e do Conselho Monetário Nacional, garantindo a permanente correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do Regime Próprio de Previdência Social.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Entre as atribuições do Instituto de Previdência de Aracaju está a de executar a política de benefícios estabelecida em conformidade com os requisitos e critérios fixados pelo regramento vigente para o Regime Próprio de Previdência Social, bem como a manutenção permanente do cadastro dos beneficiários, a gestão dos fundos e recursos arrecadados.

A partir da edição da Lei Complementar 50 de 28/12/2001, o Município de Aracaju adotou a segregação de massa, através da divisão de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência em 2 (dois) grupos distintos, a saber:

- Plano Financeiro abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no Município de Aracaju até 28 dezembro do ano 2001.
- Plano Previdenciário abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no Município de Aracaju a partir de 28 de dezembro de 2001.

6.1. População Segurada

Ao final do ano de 2023, o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, contava com uma população segurada composta de 11.186 segurados, sendo 6.447 segurados vinculados ao Fundo Financeiro e 4.739 segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentados conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DOS PARTICIPANTES DEZEMBRO/2023

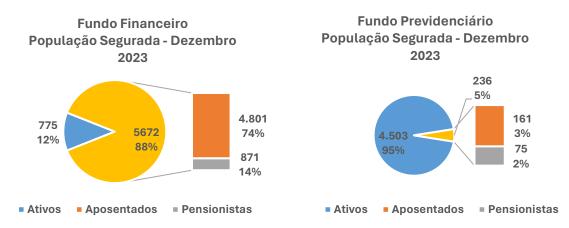
Demografia	Total	Fundo Previdenciário	Fundo Financeiro
População Segurada	11.186	4.739	6.447
Ativos	5.278	4.503	775
Aposentados	4.962	161	4.801
Pensões	946	75	871

O quadro Distribuição Relativa dos Participantes, demonstra o quantitativo de segurados ativos, aposentados e beneficiários de pensão em cada um dos Planos, na data base 31 de dezembro de 2023.

O Plano Financeiro apresenta um contingente de 775 segurados em atividade, 4.801 aposentados e 871 beneficiários de pensão por falecimento. Importante destacar que o grupo de servidores ativos representa apenas 12,0% da população segurada do Plano, apontando para uma proporção de menos de 1 servidor ativo para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício.

O Plano Previdenciário, por sua vez, apresenta uma população de 4.739 segurados em atividade, equivalente a 95,0% da população, 161 inativos e 75 beneficiários de pensão.

A representação gráfica a seguir demonstra a proporção de servidores ativos e inativos em cada Plano.



Fonte: DBEN/AJUPREV

6.2. Benefícios Concedidos

No ano de 2023, foram concedidos 274 (duzentos e setenta e quatro) benefícios aos segurados e seus dependentes, entre aposentadorias por tempo de contribuição, 193 (cento e noventa e três), aposentadoria por invalidez, 14 (quatorze) e aposentadoria por implemento de idade, 8 (oito), além de 59 (cinquenta e nove) benefícios de pensões por morte, conforme especificado no quadro a seguir.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANO 2023

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - ANO 2023				
Tipo do Benefício	Part %			
Tempo de Contribuição	193	70%		
Invalidez	14	5%		
Por Implemento de Idade	8	3%		
Pensão por Morte	59	22%		
Totais	274	100%		

Fonte: DAFIN/AJUPREV

O gráfico a seguir demonstra a participação do tipo de benefício no total de benefícios concedidos no ano 2023.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS JANEIRO-DEZEMBRO/2023



6.3. Receita

A Receita integra o orçamento dos Fundos que compõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, denominados Fundos Financeiro e Previdenciário, em face da segregação de massas, instituídos pela Lei Municipal Complementar 050/2001, de 28 de dezembro de 2001.

O Fundo Financeiro registra as receitas previdenciárias destinadas ao financiamento dos benefícios dos servidores efetivos que ingressaram até 28/12/2001. O Fundo Previdenciário registra as receitas previdenciárias destinadas ao financiamento dos benefícios dos servidores efetivos que ingressaram após 28/12/2001.

No ano de 2023, as receitas do Fundo Financeiro, observado o regime de competência, se realizaram no montante de R\$308.287.884 sendo R\$ 297.316.843 de receita previdenciária e R\$ 10.971.041 oriundas da compensação previdenciária.

As receitas decorreram de contribuições normal e suplementa do Ente Federativo; contribuições dos segurados ativos e inativos; do pagamento de contribuição patronal normal e suplementar; e, dos valores recebidos à título de compensação previdenciária, conforme quadro a seguir:

RECEITAS FUNDO FINANCEIRO 2023-2022

Valor em R\$

Especificação	Dezembro/23	Dezembro/222	Incremto %
RECEITA	308.287.884	270.873.094	13,81%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	297.316.843	269.199.711	10,44%
Contribuição Segurado	11.361.328	11.139.339	1,99%
Contrib Patronal Normal	11.855.234	13.268.936	-10,65%
Patronal Suplementar (510,51%)	274.100.281	244.791.437	11,97%
Parcelamentos	0	0	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.971.041	1.673.383	
Comprev	10.971.041	1.673.383	555,62%
Receita Aplicação Financeira	0	0	

Fonte: DAFIN/AJUPREV

As receitas do Fundo Previdenciário no ano de 2023, observado o regime de competência, se realizaram no montante de R\$ 191.517.885 sendo R\$ 118.277.372 de receita previdenciária e R\$ 73.240.512 resultantes de receitas realizadas de investimentos.

As receitas apuradas decorreram de contribuições normal do Ente Federativo; das contribuições dos segurados ativos, inativos e beneficiários de pensão, do pagamento de contribuição patronal normal, do parcelamento de contribuições, e das receitas de aplicações financeiras, conforme quadro a seguir:

RECEITAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO 2023-2022

Valor em R\$

Especificação	Dezembro/23	Dezembro/22	Incremto %
RECEITA	191.517.885	154.411.548	24,03%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	118.277.372	105.123.122	12,51%
Contribuição Segurado	36.685.264	32.037.310	14,51%
Contrib Patronal Normal	70.604.277	63.820.996	10,63%
Parcelamentos	10.987.832	9.264.817	18,60%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.240.512	49.288.425	48,60%
Receita Aplicação Financeira	73.240.512	49.288.425	48,60%

Fonte: DAFIN/AJUPREV

6.4. Despesa

As despesas previdenciárias referem-se ao pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões por morte e a taxa de administração, prevista na Lei Complementar 050/2001 e suas modificações.

Em 2023, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 391.822.417 (trezentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais), sendo R\$ 381.882.417 referente ao pagamento de benefícios e R\$ 8.940.000 referente a taxa de administração, conforme demonstra o quadro a seguir:

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - ANO 2023

Valores em R\$

	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total das Despesas
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	376.652.017	15.170.400	391.822.417
Proventos	372.182.017	10.700.400	381.882.417
Aposentadorias	339.745.366	8.999.848	348.745.214
Pensões	32.436.651	1.700.552	34.137.203
Taxa administração	4.470.000	4.470.000	8.940.000

Fonte: AJUPREV/DAFIN

O Fundo Financeiro, por sua característica, utiliza a totalidade da arrecadação para o pagamento de benefícios dos segurados inativos e beneficiários de pensão. No ano 2023 o Fundo Financeiro arrecadou um total de R\$ 308.287.884 e apresentou uma despesa total de R\$ 376.652.017, resultando um fluxo previdenciário deficitário.

A diferença apresentada entre as despesas previdenciárias e a contribuição patronal (normal e suplementar), a contribuição dos segurados e a receita proveniente de compensação previdenciária, resultou um déficit financeiro no montante de -R\$ 68.364.133. Este déficit foi integralmente coberto pelo Ente Federativo através de aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Por outro lado, o Fundo Previdenciário apresentou no ano de 2023, resultado financeiro positivo que proporcionou um superavit financeiro de R\$ 101.383.958, conforme se verifica no quadro a seguir.

FLUXO PREVIDENCIÁRIO Resultado Financeiro – Ano 2023

Descrição	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	
Receitas	308.287.904	116.554.358	
Contribuição Previdenciária Normal	23.216.582	107.289.541	
Contribuição Previdenciária Suplementar	274.100.281	0	
Compensação Previdenciária	10.971.041	0	
Parcelamento Contribuição	0	9.264.817	
Despesas	376.652.017	15.170.400	
Resultado Financeiro Anual	-68.364.113	101.383.958	

Fonte: AJUPREV/DAFIN

7. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação Atuarial é realizada em cumprimento a exigencia legal, é um estudo técnico baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Enfim, a Avaliação Atuarial elaborada com base nos parâmetros técnicos estabelecidos nas Normas aplicáveis aos RPPS definidas pelas EC nº 103/2019, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, tem a finalidade de mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos segurados e respectivos dependentes

Como prevê o artigo 13 da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: pelos servidores admitidos em data anterior a 28/dez/01 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Municipal. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: formado pelos servidores admitidos a partir 28/dez/01 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Na elaboração das Avaliações Atuariais, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário para o exercício 2023, foram utilizados os dados cadastrais e financeiros, na data base de dezembro de 2022.

Apreende-se da reavaliação atuarial realizada em 2023, que o Fundo Financeiro não possui patrimônio, e por ser um Fundo em Repartição Simples não há formação de capitais financeiros e Provisão Matemática para além do exercicio corrente.

Desse modo, as análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro por está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, dispensa a realização de comparativos de resultados atuariais.

No Fundo Previdenciário os benefícios serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização, que pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

A reavaliação atuarial do Plano Previdenciário, demonstrada no Quadro a seguir, Avaliação Atuarial 2023 - Fundo Previdenciário, apresenta um excedente atuarial de R\$ 174.271, revelando um superávit atuarial que evidencia a suficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas.

Avaliação Atuarial 2023 Fundo Previdenciário

	2021	2022	2023
	(R\$mil)	(R\$mil)	(R\$mil)
Benefícios Futuros a Conceder	667.583	882.518	1.053.658
Benefícios Futuros Concedidos	7.774	85.429	116.150
Total	675.357	967.946	1.169.808
Ativo Líquido do Plano	1.028.929	1.186.378	1.344.079
Superávit Atuarial	353.572	218.431	174.271

Fonte: Relatório Avaliação Atuarial 2023

O resultado da Avaliação Atuarial de 2023, demonstra um aumento de 20,85% dos valores de Provisões Matemáticas em face do aumento de 40,40% da folha de salários e benefícios. Entretanto, a taxa de juros de 5,11%, utilizada no cálculo em 2023, suavizou o impacto da variação aumentativa das verificado na folha salarial. Observa-se também a redução de 20,22% do valor de superávit, visto que o aumento de 13,29% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas.

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Aracaju Previdência busca aplicar os recursos financeiros em operações que privilegiam a segurança, liquidez e rentabilidade, amparado nas deliberações do Comitê de Investimentos, cujas decisões estão em consonância com a Política de Investimentos, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência, e dentro dos parâmetros e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

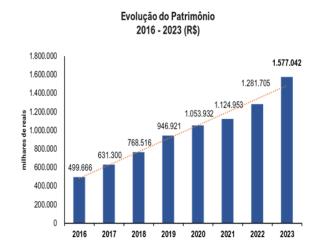
As atividades de gestão e aplicação dos recursos do Fundo são desempenhadas pela Unidade Gestora, através do Comitê de Investimentos, com a supervisão do Conselho Municipal de Previdência.

A Carteira de Investimentos do Aracaju Previdência iniciou o exercício de 2023 com um Patrimônio de R\$ 1.281.705.712 (um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinco mil e setecentos e doze reais). Ao término do ano de 2023, atingiu R\$ 1.577.042.966 (um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões, quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais).

A evolução do patrimônio do Fundo Previdenciário nos ultimos 07 anos, está demonstrada no gráfico a seguir:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO 2016-2023

Ano	Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)
2016	Dezembro	499.666.211	62.215.473	14,83%	12,64%
2017	Dezembro	631.300.083	62.832.770	11,81%	9,04%
2018	Dezembro	768.516.739	63.604.554	9,40%	9,92%
2019	Dezembro	946.921.868	117.894.448	14,72%	10,59%
2020	Dezembro	1.053.932.243	67.507.645	6,81%	10,76%
2021	Dezembro	1.124.953.899	-4.543.811	-0,36%	14,99%
2022	Dezembro	1.281.705.712	60.719.181	5,18%	10,98%
2023	Dezembro	1.577.042.966	200.307.458	15,04%	9,01%

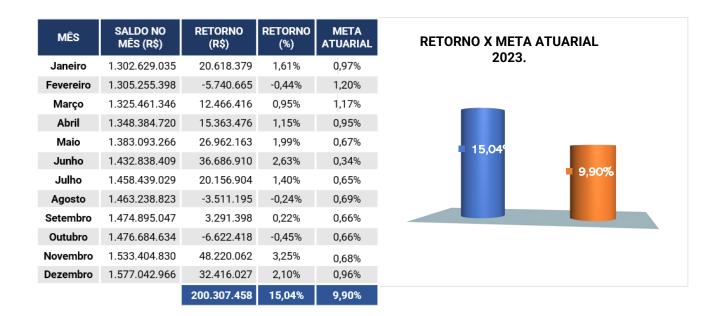


O Patrimônio do Fundo Previdenciário alcançou R\$ 1.577 milhões em Dezembro de 2023, .

Assim, ao final de 2023, o patrimônio do Fundo Previdenciário alcançou um volume 23,04% superior ao Patrimonio do mesmo período de 2022, quando totalizava R\$ 1.281.705.712, apresentando uma rentabilidade de 15,04% ao ano quando a meta atuarial fixada para a carteira era de 9,90%.

Conforme evidenciado na tabela e figura abaixo, a rentabilidade da carteira superou a meta atuarial em 52,0% ao longo do ano de 2023, superando, sobremaneira, o objetivo proposto na Política de Investimentos.

RETORNO DOS INVESTIMENTOS X META ATUARIAL ANO 2023



Fonte: AJUPREV/DINV

8.1. Política de Investimentos

A Política de Investimentos do Aracaju Previdência tem por objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do Fundo Previdenciário, visando atingir a meta atuarial definida para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O quadro a seguir demonstra o enquadramento da carteira de investimentos em relação aos limites normativos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Política de Investimentos de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

O quadro a seguir demonstra que todos os limites de enquadramento estão respeitados e em conformidade.

Política de Investimentos

Comparativo da Carteira x Política de Investimentos Dezembro_2023

Enquadramento	Limite	Carteira		Alvo	Superior
Resolução CMN nº 4.963, 25 de novembro de 2021	Legislação	R\$	%	%	%
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	0	-	0,00%	50,00%
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	990.462.925,08	62,81%	55,00%	100,00%
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	261.799.894,84	16,60%	10,00%	60,00%
7º V b - FI RF - Crédito Privado	5,00%	0,00	-	2,00%	5,00%
Renda Fixa	100,00%	1.252.262.819,92	79,41%		
8º I - Fundos de Ações	30,00%	217.344.542,28	13,78%	15,00%	30,00%
10° I - Fundos Multimercados	10,00%	59.401.918,78	3,77%	7,00%	10,00%
10º II - Fundos em Participações (FIP)	5,00%	4.525.290,18	0,29%	1,00%	5,00%
11º - Fundos Imobiliários	5,00%	5.178.810,99	0,32%	2,00%	5,00%
Renda Variável - Estruturados - Fundo Imobiliário	30,00%	286.450.562,23	18,16%		
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	38.329.583,62	2,43%	8,00%	10,00%
Exterior	10,00%	38.329.583,62	2,43%		•
		1.577.042.965,77	100,00%		

Fonte: AJUPREV/DINV

8.2. Estratégia de Alocação

O Aracaju Previdência mantém controle sistemático do patrimônio do Plano Previdenciário, respaldado da Política de Investimento que direciona a tomada de decisão inerente ao gerenciamento e acompanhamento dos recursos visando garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Ao final de 2023, os ativos financeiros do Plano Previdenciário, no valor de R\$ 1.577.042.966, apresentam-se assim distribuídos: R\$ 1.252.262.820, no segmento Renda Fixa, R\$ 286.450.562, em Renda Variável e R\$ 38.329.584, alocados em investimentos no exterior, conforme demonstra o quadro a seguir.

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO DEZEMBRO/2023

SEGMENTO	VALOR (R\$)	%		
RENDA FIXA	1.252.262.820,	79,41%		
RENDA VARIÁVEL	286.450.562,	18,16%		
RENDA EXTERIOR	38.829.584	2,43%		
TOTAL	1.577.042.966	100%		

Participação do Segmento no Investimento Dezembro/2023

COMPOSIÇÃO POR SEGMENTO



As aplicações têm suas carteiras compostas preponderantemente por Títulos Públicos do Tesouro Nacional, alocados em fundos de investimentos distribuidos entre diversos administradores, entre as quais a Caixa Economica Federal que participa com 61,68% dos investimentos, equivalente a R\$ 972.737 mil em 31 de dezembro de 2023, seguido do Banco do Brasil – BB DTVM com R\$ 530.668.mil mil equivalentes a (33,65%), conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS - DEZEMBRO/2023 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR	VALOR (R\$)	CARTEIRA	PL RPPS X PL GLOBAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	972.736.668	61,68%	0,157%
BB GESTÃO RECURSOS DTVM	530.667.740	33,65%	0,035%
BANCO BRADESCO	28.849.887	1,83%	0,005%
SANTANDER CACEIS	26.740.698	1,70%	0,006%
ITAÚ UNIBANCO	16.332.986	1,04%	0,002%
LIONS TRUST	577.878	0,04%	0,002%
BANCO DAYCOVAL	587.622	0,04%	0,001%
BV ASSET	549.488	0,03%	0,002%
	R\$ 1.577.042.966		•

DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR



9. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Instituto dispõe da Taxa de Administração de até 2,4% (dois inteiros e quatro centésimos por cento) sobre a base de cálculo dos segurados ativos vinculados ao RPPS, no exercício anterior, para custear as despesas administrativas, conforme preconiza a Lei Complementar n.º 050/2001.

Partindo desse pressuposto, o limite de despesas anual permitido para a administração do Aracaju Previdência no ano 2023 foi de R\$ 8.951.536 (oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Assim, durante o ano de 2023 o percentual aplicado para apuração da Taxa de Administração foi de aproximadamente 2,4%, equivalente a R\$8.940.000 (oito milhões, novecentos e quarenta mil), dos quais foram utilizados R\$8.115.078 (oito milhões, cento e quinze mil e setenta e oito reais). Os recursos não utilizados, na ordem de R\$836.418 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais) constituíram Reservas para utilização pela Autarquia, na forma da legislação pertinente.

10. PRINCIPAIS AÇÕES

O Aracaju Previdência tem priorizado adoção de um conjunto de melhores práticas de gestão previdenciária, com o intuito de promover uma abrangente e transformadora modernização na gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Aracaju, impulsionada pela aspiração de se destacar como uma referência no âmbito das Unidades Gestoras de RPPS municipais, primando pela excelência dos serviços oferecidos por meio de uma gestão eficiente, humanizada, técnica e transparente.

Neste contexto, desde 2021, foram iniciados importantes projetos, incluindo o Programa Pró-Gestão, o Censo Cadastral Previdenciário e o Projeto de Modernização Tecnológica, que representam passos significativos em direção à melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição.

No decorrer de 2023, a Autarquia implementou iniciativas voltadas para o aprimoramento da governança corporativa, por meio da adoção de boas práticas de gestão previdenciária, com o objetivo de obter a Certificação institucional no programa Pró-Gestão RPPS.

Paralelamente, o Aracaju Previdência desenvolveu e divulgou a Política de Segurança da Informação (PSI) e o Código de Ética, essenciais para a compreensão dos valores defendidos pela instituição e do seu papel na sociedade.

Além disso, foram concluídas as ações de mapeamento e documentação dos processos na área de benefícios e arrecadação, resultando na implementação de normas e padrões de conformidade na Autarquia, medidas que contribuíram para elevar a eficácia e a eficiência na prestação de serviços aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral.

Perseguindo o objetivo de promover o atendimento efetivo aos segurados e beneficiários, visando a solução de todas as demandas apresentadas, no ano de 2023 foram informados ou deliberados 1.186 processos administrativos, mediante protocolos efetuados por segurados ativos, aposentados e beneficiários, categorizados no quadro a seguir:

Demandas Apresentadas e Atendidas Ano 2023

Tipos de Processo	Quant.	
Abono de Permanência	192	
Afastamento para Aposentadoria	92	
Cancelamento de Processos	13	
Certidões por tempo de Contribuição	28	
Declaração de tempo de Contribuição	133	
Declarações Diversas	89	
Inclusão de Dependentes	14	
Pensões por Falecimento	59	
Indenização de Lincença Prêmio	207	
Aposentadorias	215	
Revisões de Benefícios	144	
TOTAL	1.186	

Em dezembro de 2022, foi iniciado o recenseamento previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.925/2022. O Censo Previdenciário que teve início efetivamente em 12 de dezembro de 2022, se estendeu ao longo do ano de 2023, sendo finalizado em abril de 2023.

O objetivo principal do Censo, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 10.887/2004, foi a atualização dos dados cadastrais dos segurados, além da elaboração de estratégias eficazes de gestão previdenciária.

Dos 11.078 segurados e beneficiários de pensão por morte cadastrados, 10.822 concluíram o recadastramento durante o período oficial do Censo, restando pendente de recadastramento o total de 256 segurados, representando um percentual menor que 2,3% da População Segurada.



Em 2023, o Aracaju Previdência avançou significativamente em um projeto de grande importância: a implantação do Sistema de Gestão Previdenciária. Esse sistema, visa otimizar a gestão previdenciária, tornando-a informatizada, acessível e eficiente. Além disso, ele oferece uma série de funcionalidades técnicas essenciais para o eficaz gerenciamento do instituto, tais como:

- Atualização dos dados de Recadastramento;
- Gestão Processual e Documental e Simulador de Benefícios;
- Compensação Previdenciária e Folha de Pagamento Benefícios;
- Controle das Aplicações Financeiras e Arrecadação Previdenciária;
- Portal de Transparência e Portal de Autoatendimento Portal do Segurado, incluindo o Aplicativo Mobile para os segurados – Meu RPPS.

Outro marco importante na modernização da gestão da autarquia, concluído em 2023, foi a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS). Por meio deste programa, estabelecido pelo Ministério da Previdência, o Município de Aracaju, por intermédio da do Aracaju Previdência, alcançou a certificação no Nível I, em dezembro de 2023.

O Pró-Gestão RPPS tem como objetivo elevar o padrão de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social em todo o país, incentivando as Unidades Gestoras a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, aprimorando os controles dos ativos e passivos e promovendo transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade em geral.

O processo de certificação envolveu dois dias de auditoria e a avaliação de 24 ações de gestão, tanto presencial quanto documentalmente, por uma entidade credenciada pelo Ministério da Previdência. O resultado dessa avaliação confirmou que a Autarquia atendeu plenamente aos critérios estabelecidos pelo Programa.

A conquista da certificação pelo Instituto de PREVIDÊNCIA é um reconhecimento significativo e reflete os resultados alcançados na implementação de 24 ações estratégicas, distribuídas nas três dimensões que compõem o programa: controles internos, governança corporativa e educação previdenciária.



Outra ação de grande relevância realizada em 2023 foi a implementação de novos mecanismos no Portal da Transparência, https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/, desenvolvidos com o objetivo de garantir um amplo acesso a informações relevantes, abrangendo receitas, despesas, remuneração de aposentados, pensionistas e servidores desta autarquia, além de informações detalhadas detalhes sobre licitações e contratos e investimentos dos recursos previdenciários, proporcionando aos cidadãos exercer efetivamente o seu direito de participação, acompanhamento e fiscalização, reforçando, assim, o compromisso desta autarquia com a transparência e a integridade na administração pública.

11. Conclusão

No decorrer de todo o exercício de 2023 a gestão do Aracaju Previdência esteve dedicada a implementação dos projetos de organização e reestruturação da autarquia, sem perder de vista a busca pelo atingimento de metas com vistas ao cumprimento da sua missão e visão, visando à preservação e o crescimento do patrimônio dos servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aracaju.

Aracaju/SE, 27 de março de 2024.

Maria Avilete Ramalho
Diretora Presidente